



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.804, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Membros para a Comissão de Organização da Cerimônia de Posse dos Eleitos para a 20ª Legislatura.

Considerando que no dia 1º de janeiro de 2025 dar-se-á a Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato 2025-2028;

Considerando que a posse dos eleitos é de responsabilidade da Câmara Municipal de Paracatu nos termos da Lei Orgânica de Paracatu;

Considerando que a organização requer muitas atividades envolvendo vários setores;

Considerando que a Sessão Solene de Posse dos Eleitos é um evento de grande importância para o município, tanto no aspecto histórico quanto político

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Sessão Solene para Posse dos Vereadores da 20ª Legislatura, Prefeito e Vice-Prefeito (Gestão 2025-2028);

Art. 2º. Compete a Comissão:

- I- apresentar sugestões para o aprimoramento e realização do evento;
- II- deliberar juntamente com o Presidente e/ou Mesa Diretora sobre as atividades afetas do Evento;
- III- coordenar as atividades de planejamento, organização e execução da Solenidade;
- IV- deliberar sobre outras atividades afins.

Art. 3º. Nomear os Servidores Efetivos **ÉRICO LUCAS SOUTO LEPESQUEUR**, **LEOVANDO MENDES TEIXEIRA** e **PATRÍCIA FERREIRA SOARES MENDES** para composição da Comissão de Organização.

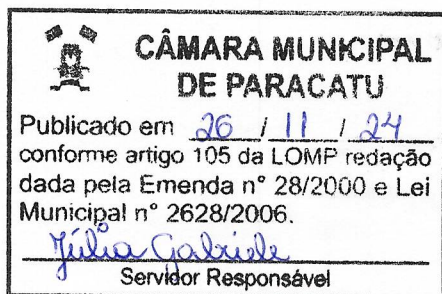
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

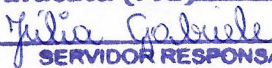


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Paracatu – Minas Gerais, 25 de novembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**
Paracatu (MG) 26 / 11 / 24

SERVIDOR RESPONSÁVEL